

ATO RATIFICATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para "Aquisição de medicamento que será utilizado para os pacientes com diagnóstico confirmados em fase inicial com receituário médico das Unidades de Saúde no que tange a Pandemia de COVID-19, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". Pelo valor global R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). FARMACIA ALQUIMIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.760.684/0001-31, com sede à Avenida das Itaúbas, nº 2868, Bairro Setor Comercial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso CEP: 78.550-06. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

SINOP/MT, 13 DE JULHO DE 2020

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli

Prefeita Municipal de Sinop/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6560a929

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar